

# Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI N. 45

16 DE JULHO DE 2012.

*(Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na contadoria da Prefeitura de São Pedro, no valor de R\$ 120.800,00 (Cento e vinte mil e oitocentos reais) e dá outras providências).*

EDUARDO SPERANZA MODESTO, Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE:

Art. 1º. Fica autorizada à abertura na contadoria da Prefeitura de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$ 120.800,00 (Cento e vinte mil, oitocentos reais), para atender a despesa abaixo especificada que receberá a seguinte classificação:

**02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0009.2.010 – Manutenção Atenção Básica da Saúde

FR 2 – C.A. 300.0033 – Conv. Sec. Saúde – TA 01/2012 - Investimentos

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 120.800,00

**TOTAL.....R\$ 120.800,00**

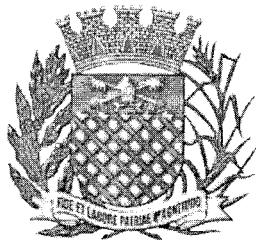
Art. 2º. O Recurso para cobertura do presente crédito especial será o proveniente de excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4320/64.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, a dotação constante do artigo 1º, até o limite do repasse efetuado e da Renda de Aplicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de imediato.

EDUARDO SPERANZA MODESTO

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres edis trata da abertura de crédito especial de recurso de convênio (TA 01/2012 – Processo: 001/0210/000/2012), a ser repassado pela Secretaria de Estado da Saúde, objetivando a aquisição de equipamentos, mobiliários e instrumentais para melhoria da qualidade da oferta de serviços das Salas das Unidades Básicas de Saúde, referente ao Programa Qualis-UBS.

O valor do repasse é da ordem de R\$ 120.000,00, e R\$ 800,00 refere-se à previsão da Renda de Aplicação dos recursos financeiros.

Acreditando que os Nobres Vereadores aprovarão esta propositura por unanimidade, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas que a apresentação deste possa ensejar.

Atenciosamente,

Eduardo Speranza Modesto  
Prefeito Municipal